



17/06/2026

Número: **5009537-60.2025.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **17/11/2025**

Valor da causa: **R\$ 145.000,00**

Processo referência: **1.34.014.000099/2025-13**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
FABIO HENRIQUE DA CONCEICAO (REU)	
	CESAR MARTINS MURAT (ADVOGADO)
ADMILSON PEREIRA DA SILVA (REU)	
TIAGO ROSA SILVESTRE (REU)	
TRUCK SIMIONE LTDA (REU)	
	THIAGO ANDRADE DA ROCHA (ADVOGADO)
ABILIO CARNEIRO IUNES (REU)	
	JOAO REGIS DAVID OLIVEIRA (ADVOGADO)
ELISANGELA VENDRAMIN AMARAL (REU)	
	TUANI MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
TODACARGA TRANSPORTES LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588998443	16/06/2026 15:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José Dos Campos - SP - CEP: 12246-001
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL(65)Nº 5009537-60.2025.4.03.6103

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: TIAGO ROSA SILVESTRE, FABIO HENRIQUE DA CONCEICAO, ADMILSON PEREIRA DA SILVA, TRUCK SIMIONE LTDA, ABILIO CARNEIRO IUNES, ELISANGELA VENDRAMIN AMARAL, TODACARGA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO do(a) REU: CESAR MARTINS MURAT - SP436034 ADVOGADO do(a) REU: THIAGO

ANDRADE DA ROCHA - SP438076 ADVOGADO do(a) REU: JOAO REGIS DAVID OLIVEIRA - MG98739

ADVOGADO do(a) REU: TUANI MEDEIROS DE SOUZA - SP474104

EDITAL

O DOUTOR **FERNANDO MARIATH RECHIA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº 5009537-60.2025.4.03.6103, proposta por AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP em face do(s) RÉU(S) TIAGO ROSA SILVESTRE e outros (6), objetivando o reconhecimento de que, ocorrida lesão à esfera extrapatrimonial e demonstrado o grau de reprovabilidade que transbordam os limites individuais, de modo a afetar o círculo primordial de valores sociais, sejam os réus condenados ao pagamento de reparação por danos morais coletivos, conforme a petição inicial, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) réu(s): TIAGO ROSA SILVESTRE - CPF: 224.317.378-61, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar(em) a ação. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestando o pedido, presumir-se-ão por eles aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autore(s) na inicial, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 16 de junho de 2026. Eu, ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

FERNANDO MARIATH RECHIA
Juiz Federal Substituto

